



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

## **EDITAL Nº10/2018**

### **INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (PPGER)**

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), considerando o disposto na Resolução nº 09/2015, que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs) com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em disciplinas para o quadrimestre 2018.3 no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico - Raciais - PPGER, nos termos a seguir:

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A Inscrição Especial em disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas no quadrimestre 2018.3 pelas/os estudantes regularmente matriculadas/os no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico - Raciais - PPGER da UFSB.
- 1.2. A/O candidata/o classificada/o deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.3. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.4. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB, estando sujeita/o ao mesmo marco normativo das/os estudantes regulares.
- 1.5. A/O estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) Componente Curricular(s) cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.6. Os registros acadêmicos da/o estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de a/o estudante vir a se tornar discente regular.

- 1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade da/o candidata/o.
- 1.8. Se necessário, a depender das características dos Componentes Curriculares e das condições de oferta, o Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico- Raciais – PPGER poderá estabelecer requisitos adicionais.

## **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1. A/O candidata/o deverá enviar ao/à professor/a responsável pelo componente curricular uma carta de intenção com as finalidades do pedido de matrícula em regime especial. O envio deverá ser realizado por e-mail conforme endereço divulgado em cada um dos componentes curriculares ofertados.
- 2.2. A/O candidata/o deverá indicar os Componentes Curriculares de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário.
- 2.3. Caso a/o candidata/o se inscreva em Componentes Curriculares com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. A/O candidata/o deverá apresentar no momento da inscrição uma Carta de Intenções, a ser lida e avaliada pelo professor docente responsável pelo componente curricular pretendente e homologada pelo colegiado do PPGER.
- 3.2. A/O candidata/o selecionado/a deverá entregar, no ato da matrícula, sua documentação, pessoalmente ou por meio de representante legal, na Secretaria Acadêmica do *Campus* da UFSB onde pretende cursar o Componente Curricular oferecido.
- 3.4. O não comparecimento da/o candidata/o ou da/o sua/seu representante legal para a entrega da documentação nas datas e horários divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.
- 3.5. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
  - b) Cópia legível do Diploma de curso em nível superior;
  - c) Cópia legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
  - d) Para brasileiras/os maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - e) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
  - f) Professoras/es do Ensino Básico e estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior deverão apresentar documento comprovando este vínculo;
  - g) Uma fotografia 3x4 recente.
- 3.6. Os documentos mencionados nas alíneas "a" a "e" do item 3.5 deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o original seja apresentado para conferência e autenticação no momento da entrega da documentação.
- 3.7. A/O candidata/o selecionada/o que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação.
- 3.8. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.
- 3.9. A entrega da documentação e consequente efetivação da Inscrição Especial das/os candidatas/os selecionadas/os poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito (18) anos, com procuração específica para este fim, assinada pela/o candidata/o e com firma reconhecida em cartório.
- 3.10. Não será aceita Inscrição Especial de candidata/o anteriormente desligada/o de curso de graduação da UFSB em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

#### **4. CRONOGRAMA**

4.1. Período de inscrições:

**4.2. 03 a 06/setembro**

**Horário: 08:30 - 11:30 (manhã)**

**13:30 - 16:30 (tarde)**

4.3. Publicação do resultado:

4.4. 12/setembro

4.5. Entrega de documentos:

12 a 14 de setembro

Horário: 08:30 - 11:30 (manhã)

13:30 - 16:30 (tarde)

4.6. Início das aulas para alunos especiais:

**a partir de 17 de setembro 2018.**

## **5. COMPONENTES CURRICULARES/VAGAS/CAMPUS:**

### 5.2. CAMPUS SOSÍGENES COSTA – PORTO SEGURO

#### **5.2.1 Componente curricular:** Etnologia e etnicidades

**Ementa:** Introdução aos estudos etnológicos das sociedades ameríndias sul-americanas, dos grupos afro-americanos e da diversidade no Brasil, com ênfase para os estudos dos povos tradicionais no Sul e extremo Sul da Bahia. Apresentação de abordagens cosmológicas, comparativas e de relações interétnicas.

**Regime de oferta: semanal/presencial** - Todas as quintas: das 8: as 12 horas

**Quantitativo de vagas:** 5 vagas

**Professores responsáveis:** Maria Aparecida Oliveira Lopes/Pablo Antunha  
E-mail: marialopes@ufsb.edu.br

#### **5.2.2 Componente curricular:** Imperialismo e Descolonizações

**Ementa:** Apresenta reflexões sobre o imperialismo colonial nos debates intelectuais e políticos. Estuda as formas como se expandiu o imperialismo no continente negro a partir das guerras de conquista, partilhas territoriais, investimentos, práticas econômicas, políticas e culturais; Estuda as condições de negociação com o colonizador ou a adaptação a condição particular dos princípios filosóficos e ideológicos característicos das sociedades européias, assim como as suas formas de mobilização. Analisa as estratégias de solidariedades e de práticas que levaram a África a independência.

**Regime de oferta: semanal/presencial** - Todas as terças: das 14 às 18 horas

**Quantitativo de vagas:** 5 vagas.

**Professor Responsável:** Maria do Carmo Rebouças

E-mail: mariadocarmo@ufsb.edu.br

#### **5.2.3 Componente curricular:** História da população negra no sul da Bahia

**Ementa:** Estuda as histórias sobre os processos de escravização no Sul da Bahia e a organização política, econômica e cultural das comunidades negras rurais da região. O problema da propriedade territorial. Comunidades remanescentes de quilombos e territórios quilombolas. As

comunidades de terreiro e as práticas de religiosidade. Discute, no contexto das histórias destas populações negras, a configuração das relações de gênero como condição identitária e ação política. Analisa a elaboração de identidades no âmbito das sexualidades possíveis, negritudes e pobreza.

**Regime de oferta: semanal/presencial:** Todas as quartas: das 8 às 12 horas

**Quantitativo de vagas:** 5 vagas.

**Professor Responsável:** Joceneide Cunha.

**E-mail:** [Jocunha@uneb.br](mailto:Jocunha@uneb.br)

#### **5.2.4 Componente curricular:** Metodologia de pesquisa

**Ementa:** Lógica e linguagem científicas. Subsídios teóricos e práticos para a (re)escrita do projeto de mestrado. Planejamento do percurso da pesquisa: da (re)formulação do problema e dos objetivos à(s) hipótese(s) de trabalho. Nuanças entre Referencial Teórico, Estado da Arte e Revisão de Literatura. Contribuição metodológica para o desenvolvimento do projeto-intervenção. Pressupostos, etapas e instrumentos da pesquisa-ação. Aspectos éticos da pesquisa. O processo de construção da identidade dx professorx-pesquisadorx.

**Regime de oferta: semanal/presencial:** Todas as terças: das 8 às 12 horas

**Quantitativo de vagas:** 5 vagas.

**Professor Responsável:** Hamilton Richard dos Santos

**E-mail:** [prof.richardsantos@gmail.com](mailto:prof.richardsantos@gmail.com)

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.

6.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculadas/os.

6.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelas/os candidatas/os.

6.4. A/O candidata/o participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEAC.

Porto Seguro (BA), 03 setembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ma Lopes', written in a cursive style.

Maria Aparecida Oliveira Lopes  
coordenadora do PPGER